



Conselho Regional de Administração de Sergipe

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA IX REUNIÃO PLENÁRIA DE 2023

DATA: 18 de Setembro de 2023. – início às 09h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE

A- Conselheiros Presentes:

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Max Dosea dos Santos;

Adm. Renan Nunes Tavares;

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

B – Secretária: Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Sidney Vasconcelos Andrade; Adm. Max Dosea dos Santos; Adm. Renan Nunes Tavares, Adm. Marco Gonçalves Oliveira. O Presidente do CRA-SE Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, informou que não iria poder participar da Reunião, pois o mesmo teve que viajar para paraticipar de uma reunião em Salvador/BA. O Conselheiro Adm. Marcelo Barreto justificou ausência pois o mesmo já tinha uma viagem de trabalho programada. Com a presença de todos, o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE Adm. Gildson Mendes de Farias, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Em seguida o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE concedeu a palavra a Contadora do CRA-

SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete de Agosto/2023, onde o conselho em Agosto teve uma receita de R\$ 86.195,30(oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) e despesa de R\$ 90.058,65(noventa mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Logo após o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE, mencionou que em agosto 2023 o CRA-SE teve o melhor resultado do mês nos últimos cinco anos. O Diretor também mencionou que aumentamos em mais de 60% (sessenta por cento) as receitas e estamos com as despesas em total equilíbrio, onde a arrecadação já superou todo ano de 2022. Logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE informou a todos os conselheiros que foi agendada reunião para o dia 26/09/2023, a reunião com a contadora e a comissão de tomada de contas para tratar da proposta orçamentária para 2024, onde o diretor sugeriu que todos os conselheiros participassem. Em seguida o Diretor de Fiscalização apresentou os processos que foram julgados, conforme seguem: - **Cancelamento de Registro PF:** 476918.000460/2023-40- ANDRÉA SANTOS RIBEIRO- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000305/2023-23- DJALENE SANTOS OLIVEIRA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000461/2023-94- SAULO HENRIQUE BRANDÃO VILANOVA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000401/2023-71- FRANCISCO DE ASSIS C. MENEZES JUNIOR- INDEFERIDO; 476918.000466/2023-17- MARCOS AUGUSTO DE ÁVILA NASCIMENTO-DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000467/2023-61- JEANE SANTOS SILVA DEFERIDO COM DÉBITO; **Transferência de Registro:** 476918.000462/2023-39- MAGALY ANDREA AS SILVA EIRELI- DEFERIDO COM DÉBITO; **Reativação de Registro:** 476918.000464/2023-28- LEONICE BISPO DOS SANTOS- DEFERIDO; 476918.000465/2023-72- FABIANO DOS SANTOS ARAGÃO- DEFERIDO; **Isenção de Anuidade:** 476918.000468/2023-14- Fernanda Brunetto Martins. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE, Adm. Gildson Mendes de Farias concedeu a palavra ao Assessor Jurídico que comentou que o CRA-SE após audiência de mediação com o Sindiscose, presidida pelo Procurador do Trabalho, apresentou uma proposta de negociação para a concessão de Auxílio Saúde no valor de R\$ 321,00 e o auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00, onde a diretoria do CRA-SE deliberou para o aumento do auxílio alimentação para o valor de R\$ 550,00, no entanto, em relação ao pagamento do auxílio saúde o CRA-SE não possui condições de assumir esse encargo, pois a diretoria alegou que por estar no final do ano de 2023 e o orçamento já se encontra comprometido. O assessor jurídico ainda informou que além disso, o CRA-SE vem reajustando o salário dos funcionários anualmente. O Assessor jurídico também informou que o CRA-SE vem passando por um período de reestruturação e modernização o que tem comprometido a disponibilidade financeira com serviços e engenharia e TI. Nesse sentido, não há espaço para aumentar o comprometimento de despesas com pessoal que já ultrapassam o patamar de 41%. O assessor jurídico também informou que quanto ao pedido a formalização do Acordo Coletivo, a Diretoria entende que possui uma relação próxima, direta e cordial com o corpo de funcionários, que totalizam apenas 3 colaboradores e 1 cargo em comissão. Embora entenda a importância social que possui o Sindicato dos Trabalhadores, o CRA-SE não tem interesse na formalização do Acordo Coletivo. Contudo, em homenagem ao Sindicato estamos atendendo parcialmente o pedido para conceder aumento do auxílio alimentação no valor de R\$ 550,00, concluiu o assessor jurídico. Dando prosseguimento a reunião, o diretor administrativo e financeiro do CRA-SE, apresentou a todos o Ofício Circular nº 324/2023/CFA, que trata da criação de comissão especial de perícia e adm. judicial nos CRAs, onde após votação a comissão ficou composta pelos conselheiros: Adm. José Moraes Monteiro; Adm. Gildson Mendes de Farias e Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, onde está comissão será coordenada pelo conselheiro Adm. José Moraes Monteiro. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE Adm. Gildson Mendes concedeu a palavra a Gerente Executiva do CRA-SE Adm^a. Raquel Barbosa, que apresentou a todos a planilha que foi solicitada pelo diretor administrativo e financeiro do CRA-SE sobre todas as pessoas físicas que encontram-se devedoras de 2023, onde foi apresentada por mim o relatório que foi extraído da implanta informática que 1.876(mil oitocentas e setenta e seis) pessoas encontram-se devedoras, onde a diretoria do CRA-SE está pretendendo realizar uma campanha de cobrança a todos os devedores. O conselheiro Adm. Max Dosea indagou o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE, para saber se existia um setor no conselho que faz as cobranças e se era efetivo. O Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE informou que o setor que realiza as cobranças é o setor financeiro com o Sr. Joelden Amaral da Costa, onde não é efetiva por uma série de fatores, onde um dos principais é a base de dados dos registrados, que encontrar-se desatualizada, o que dificulta o recebimento das notificações. Diante dos fatos, o Conselheiro Adm. Max Dosea, se prontificou no próximo dia 27/09/2023, passar o dia no CRA-SE junto com uma estagiária que trabalha na

sua empresa para fazer uma explanação de como o mesmo realiza a atualização cadastral do seu banco de dados, para que o CRA-SE analise a viabilidade e comece a fazer no banco de dados do regional. Logo após foi concedida a palavra ao Conselheiro Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira que falou a todos sobre o papel preponderante desempenhado pelos Profissionais Responsáveis Técnicos (RT's) na salvaguarda da excelência e segurança das operações no âmbito acadêmico e empresarial. No contexto das instituições de ensino, sejam estas universidades, faculdades ou escolas, os Profissionais Responsáveis Técnicos desvelam-se como alicerces indelévels da supremacia acadêmica, assumindo a responsabilidade pela supervisão e administração das atividades correlacionadas ao ensino e à pesquisa. No contexto empresarial, os Profissionais Responsáveis Técnicos detêm função de equivalente relevância na seara da Administração. Em síntese, os Profissionais Responsáveis Técnicos exercem um papel de magnitude equivalente tanto no setor educacional quanto no empresarial. São eles que garantem a qualidade, segurança e conformidade nas operações, convergindo para o êxito e o prestígio das instituições de ensino e empresas. Portanto, impõe-se o imperativo de reconhecer e enaltecer a significância destes profissionais e proporcionar-lhes o apoio necessário para a desincumbência eficaz de suas atribuições. Ademais, foi decidido iniciar o processo de sensibilização junto a empresas e instituições a respeito da função dos Responsáveis Técnicos, instando-os a registrar tais profissionais nos órgãos competentes e a fornecer documentação comprobatória de que estes integram seus quadros de colaboradores ou prestadores de serviços. O Diretor de Fiscalização do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade mencionou sobre a Resolução Normativa do CFA nº 519, que dispõe sobre o manual de responsabilidade técnica do profissional de administração, e que tem a finalidade de ser um instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de atividades abrangidas pela lei nº 4.769/65 e decreto conforme preconiza o art. 12 do Decreto nº 61.934/1967. O diretor de fiscalização ainda falou que existe uma liminar da justiça que desobriga o registro de professores no conselho. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 11:30h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, gerente executiva, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a Raquel Almeida Barbosa
Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Renan Nunes Tavares
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 4002-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 1411-01

Adm. Gildson Mendes de Farias
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2064-01

Adm. Diego de Oliveira Santos
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2396-01

Adm. Max Dosea dos Santos
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2969-01



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 27/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Diretor(a)**, em 27/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Renan Nunes Tavares, Vice-Presidente**, em 17/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2180963** e o código CRC **4A664C0E**.